



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1398/2010

Transferir o servidor **ROBERTO BARBOSA DO CARMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **ROBERTO BARBOSA DO CARMO**, portador da Cédula da Identidade RG nº. 3.926.920-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 561.393.066-04, admitido em 03 de março de 2004 pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, para prestar serviços na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação, com ônus para a mesma, a contar de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA
MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

SECRETARIA

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA
MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE INTERIORES
REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA
MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE INTERIORES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>21</u>	<u>Outubro</u> / 20 <u>10</u>
DE N.º	<u>9.009</u>	
UMUARAMA,	<u>21</u> / <u>10</u>	/ 20 <u>10</u>
<u>TOG</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		